



COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 08.704.870/0001-53

Calçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº <u>1031 / 19</u>
Fls. Nº <u>730</u>
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Data: 22/11/2019

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019

- Contrato Social
- CNPJ
- Prova de inscrição Estadual e Municipal
- FGTS
- CNDT
- Certidão Federal
- Certidão Estadual
- Certidão Estadual não inscrito
- Certidão de Falência
- Declarações (conforme solicitadas no Edital)
- Atestado de Capacidade
- Vigilância Sanitaria
- Proposta Readequada (original)
- Atestado de Capacidade

Recebido 22/11/19

Arnaldo 17879
Assinado e carimbado

**COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME**

CNPJ 08.704.870/0001-53

Calçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031 / 19
Fls. Nº 731
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

A**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA****REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2019****PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**

Denominação da PROPONENTE: COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELLI – ME		
Endereço: CALÇADA DAS AZALÉIAS, 55		
CEP: 06453-035	Fone: 11-4161-0701	Fax: 11-4161-0701
e-mail: elaine.comercialmecenas@uol.com.br	CNPJ nº 08.704.870/0001-53	Data: 19/11/2019

Adverte-se que a simples apresentação da Proposta Eletrônica será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que atende todos os itens descritivos e exigidos no anexo I.

COTA PRINCIPAL							
	ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
LOTE 1: CEREAIS, GRÃOS E FARINÁCEOS	1.1	Arroz branco, longo fino, tipo 1	Pacotes de 5 quilos	44.000	CAMPEIRO	R\$ 14,78	R\$ 650.320,00
	1.2	Arroz integral, longo fino, tipo 1	Pacotes de 1 quilo	10.000	CAMPEIRO	R\$ 4,04	R\$ 40.400,00
	1.3	Feijão carioca, tipo 1	Pacotes de 1 quilo	73.000	TIO J	R\$ 5,10	R\$ 372.300,00
	1.4	Feijão preto, tipo 1	Pacotes de 1 quilo	15.200	TIO J	R\$ 4,92	R\$ 74.784,00
	1.5	Lentilha, tipo 1	Pacotes de 500 gramas	7.000	KICALDO	R\$ 7,95	R\$ 55.650,00
	1.6	Farinha de trigo, tradicional, tipo 1	Pacotes de 1 quilo	11.000	ROSA BRANCA	R\$ 3,04	R\$ 33.440,00
	1.7	Fermento em pó, químico	Embalagens de 250 gramas	1.800	ROYAL	R\$ 6,14	R\$ 11.052,00
	1.8	Farinha de aveia	Pacotes de 200 gramas	3.000	QUAKER	R\$ 3,27	R\$ 9.810,00



COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 08.704.870/0001-53

Calçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº <u>1031/19</u>
Fls. Nº <u>732</u>
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

1.9	Farinha de milho, em flocos	Pacotes de 500 gramas	8.000	MARATA/ YOKI	R\$ 3,15	R\$ 25.200,00
1.10	Farinha de mandioca, em flocos	Pacotes de 500 gramas	8.000	YOKI	R\$ 4,14	R\$ 33.120,00
1.11	Fubá de milho, pré-cozido, fino	Pacotes de 500 gramas	1.700	XODOMI LHO	R\$ 2,60	R\$ 4.420,00
1.12	Flocos de milho, sem açúcar	Pacotes de 500 gramas	100	ALCAFOODS	R\$ 11,37	R\$ 1.137,00
1.13	Flocos de milho, açucarados	Pacotes de 500 gramas	23.000	ALCAFOODS	R\$ 7,49	R\$ 172.270,00
1.14	Amendoim, torrado, sem sal	Pacotes de 500 gramas	2.500	VIVA SALUTE	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
						R\$ 1.511.403,00

COTA PRINCIPAL							
LOTE 2: MASSAS	2.1	Macarrão com ovos, tipo fusilli	Pacotes de 500 gramas	22.000	FLOR DE LIZ/ RENATA	R\$ 2,70	R\$ 59.400,00
	2.2	Macarrão com ovos, tipo espaguete nº 8	Pacotes de 500 gramas	30.000	FLOR DE LIZ	R\$ 2,30	R\$ 69.000,00
	2.3	Macarrão com grãos, tipo fusilli	Pacotes de 500 gramas	22.000	SABOR INTEGRAL	R\$ 3,37	R\$ 74.140,00
	2.4	Macarrão de arroz, tipo fusilli	Pacotes de 500 gramas	200	URBANO	R\$ 4,34	R\$ 868,00
							R\$ 203.408,00
COTA RESERVADA							
LOTE 3: CONSERVAS	3.1	Milho verde, em conserva	Embalagem de 2Kg (drenado)	2000	BONARE	R\$ 12,35	R\$ 24.700,00
	3.2	Ervilha verde, em conserva	Embalagem de 2Kg (drenado)	2000	BONARE	R\$ 11,82	R\$ 23.640,00
	3.3	Cogumelo inteiro	Baldes de 1,01g (drenado)	1500	CAMPO BELO	R\$ 50,82	R\$ 76.230,00
							R\$ 124.570,00
COTA PRINCIPAL							
	4.1	Biscoito Salgado, cream craker, integral	Pacotes de 200 gramas	100.000	LUAN	R\$ 2,59	R\$ 259.000,00
	4.2	Biscoito doce, de maisena	Pacotes de 200 gramas	60.000	LUAN	R\$ 2,10	R\$ 126.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-P7J7-1RA7-6562-2LVA

8



COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 08.704.870/0001-53

Calçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº <u>1031 / 19</u>
Fls. Nº <u>733</u>
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

4.3	Biscoito doce, integral, sabor chocolate, sem lactose	Pacotes de 400 gramas	38.000	MOSMANN	R\$ 6,50	R\$ 247.000,00	
4.4	Biscoito doce, tipo amanteigado, sabor leite	Pacotes de 335 gramas	7.000	BAUDUCCO	R\$ 5,79	R\$ 40.530,00	
4.5	Biscoito salgado, cream craker, sem lactose	Pacotes de 400 gramas	1.000	LIANE	R\$ 6,14	R\$ 6.140,00	
4.6	Biscoito doce, de maisena, sem lactose	Pacotes de 200 gramas	1.150	LIANE	R\$ 3,77	R\$ 4.335,50	
4.7	Biscoito salgado, de arroz	Pacotes de 90 gramas	400	SENBE I	R\$ 8,21	R\$ 3.284,00	
4.8	Biscoito doce, de arroz	Pacotes de 125 gramas	350	CAMIL	R\$ 10,87	R\$ 3.804,50	
4.9	Biscoito salgado, de polvilho	Pacotes de 100 gramas	60.000	BISCOIT ONE	R\$ 4,49	R\$ 269.400,00	
						R\$ 959.494,00	
COTA PRINCIPAL							
LOTE 5: BOLOS	5.1	Mini bolo individual, sabor coco	Unidade de 38 a 42 gramas	32.000	LEFORTH	R\$ 1,10	R\$ 35.200,00
	5.2	Mini bolo individual, sabor chocolate	Unidade de 38 a 42 gramas	32.000	LEFORTH	R\$ 1,10	R\$ 35.200,00
	5.3	Mini bolo individual, sabor fuba	Unidade de 38 a 42 gramas	32.000	LEFORTH	R\$ 1,07	R\$ 34.240,00
	5.4	Mini bolo individual, sabor coco, sem gluten, sem lactose, sem açúcar	Unidade de 38 a 42 gramas	32.000	Graniamici	R\$ 4,52	R\$ 15.820,00
	5.5	Mini bolo individual, sabor banana, sem glutem, sem lactose, sem açúcar	Unidade de 38 a 42 gramas	3.500	Suavipan/ Graniamici	R\$ 4,52	R\$ 15.820,00
						R\$ 136.280,00	
COTA PRINCIPAL							
6.1	Extrato de Tomate	Quilos	26.000	Quero	R\$ 5,49	R\$ 142.740,00	
6.2	Molho de Tomate, com pedaços de tomate	Quilos	40.000	Quero	R\$ 4,39	R\$ 175.600,00	
6.3	Canela em pó	Pacote	400	Kisabor	R\$ 3,72	R\$ 1.488,00	
6.4	Louro em folhas secas	Pacote	1.500	Kisabor	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00	
6.5	Oregano em folhas secas	Pacote	1.500	Kisabor	R\$ 1,81	R\$ 2.715,00	
6.6	Manjerição desidratado	Pacote	1.500	Kitano	R\$ 1,79	R\$ 2.685,00	



COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 08.704.870/0001-53

Calçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo Nº 1031 / 19
 Fls. Nº 734
 Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

	6.7	Açafrão em pó	Pacote	1.000	Kisabor	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
	6.8	Sal refinado, iodado	Quilos	16.000	Lebre	R\$ 1,79	R\$ 28.640,00
	6.9	Vinagre de maçã	Frasco	12.000	Palhinha	R\$ 4,00	R\$ 48.000,00
	6.10	Molho Shoyo, light	Frasco	1.800	Sakura	R\$ 19,45	R\$ 35.010,00
	6.11	Mistura para o preparo de molho de Yakissoba	Quilos	1.200	PREDILECTA /FOODLINK	R\$ 19,81	R\$ 23.772,00
	6.12	Óleo de soja, refinado	Frascos de 900mL	36.000	SOYA	R\$ 4,25	R\$ 153.000,00
							R\$ 621.700,00

COTA PRINCIPAL							
LOTE 7: ALIMENTOS EM PÓ	7.1	Açúcar refinado, especial	Quilos	58.000	Guarani	R\$ 2,54	R\$ 147.320,00
	7.2	Açúcar cristal	Quilos	1.000	Caravelas	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
	7.3	Adoçante dietético, em pó	cx	50	Lynea	R\$ 9,49	R\$ 474,50
	7.4	Chocolate em pó, solúvel, enriquecido com vitaminas e minerais	Quilos	3.000	Mavalerio	R\$ 10,98	R\$ 32.940,00
	7.5	Achocolatado em pó	Quilos	3.000	Marata	R\$ 16,20	R\$ 48.600,00
	7.6	Achocolatado em pó, diet	Potes de 210 gramas	100	Gold	R\$ 15,43	R\$ 1.543,00
	7.7	Café em pó, torrado e moído	Pacotes de 500 gramas	37.000	Pacaambu	R\$ 9,82	R\$ 363.340,00
	7.8	Leite em pó integral, fortificado, instantâneo	Pacotes de 1 quilo	55.000	Tangara	R\$ 24,45	R\$ 1.344.750,00
							R\$ 1.941.097,50

COTA RESERVADA							
LOTE 9: BEBIDAS	9.1	Leite UHT, zero lactose.	Tetra Brik de 1 litro	3.500	Aurora	R\$ 4,45	R\$ 15.575,00
	9.2	Bebida a base de frutas, sem adição de açúcar, sabor morango com maçã	Tetra Brik de 200mL	68.000	Sufresh	R\$ 2,54	R\$ 172.720,00
	9.3	Preparado sólido para refresco, sabor laranja	Pacotes de 1 quilo	1.500	Amavita	R\$ 4,74	R\$ 7.110,00
	9.4	Preparado sólido para refresco, sabor abacaxi	Pacotes de 1 quilo	1.500	Amavita	R\$ 4,69	R\$ 7.035,00
							R\$ 202.440,00

COTA RESERVADA							
LOTE 10	10.1	Margarina cremosa, com sal	Potes de 500 gramas	16.000	Vigor	R\$ 5,54	R\$ 88.640,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-P7J7-1RA7-6562-2LVA



COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 08.704.870/0001-53

Caçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo Nº 1031/19
 Fls. Nº 735
 Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

10.2	Manteiga cremosa, com sal	Potes de 500 gramas	16.000	Sabor da Nata	R\$ 21,79	R\$ 348.640,00
10.3	Margarina cremosa, com sal, sem lactose	Potes de 500 gramas	300	Qualy	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
						R\$ 439.320,00

COTA PRINCIPAL							
LOTE 11: FÓRMULAS INFANTIS	11.1	Fórmula infantil, de partida, em pó, a base de proteínas lácteas 1	Latas de 400 gramas	100	Nestle	R\$ 28,32	R\$ 2.832,00
	11.2	Fórmula infantil, de partida, em pó, a base de proteínas lácteas 2	Latas de 400 gramas	200	Nestle	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
	11.3	Fórmula infantil, de partida, em pó, a base de proteína lácteas 3	Latas de 800 gramas	8.000	Nestle	R\$ 48,26	R\$ 386.080,00
	11.4	Fórmula infantil, de partida, em pó, a base de proteína de soja	Latas de 400 gramas	40	Nestle	R\$ 40,84	R\$ 1.633,00
	11.5	Farinha láctea, tradicional	Latas de 400 gramas	200	Nestle	R\$ 17,42	R\$ 3.484,00
						R\$ 399.829,60	

COTA PRINCIPAL							
LOTE 12: CARNES	12.1	Carne bovina, patinho em tiras	Quilos	73.000	NS Alimentos	R\$ 25,11	R\$ 1.833.030,00
	12.2	Carne bovina, patinho em cubos	Quilos	75.000	NS Alimentos	R\$ 26,58	R\$ 1.993.500,00
	12.3	Carne bovina, patinho moída	Quilos	80.000	NS Alimentos	R\$ 24,29	R\$ 1.943.200,00
						R\$ 5.769.730,00	

COTA PRINCIPAL							
LOTE 13: CARNES DE AVES	13.1	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, em cubos	Quilos	57.200	NS Alimentos	R\$ 14,81	R\$ 847.132,00
	13.2	Carne de frango, filé de coxa e sobrecoxa	Quilos	70.200	NS Alimentos	R\$ 14,18	R\$ 995.436,00
	13.3	Carne de frango, filé de peito em tiras	Quilos	80.000	NS Alimentos	R\$ 15,40	R\$ 1.232.000,00
						R\$ 3.074.568,00	

COTA PRINCIPAL							
LOTE 14: CARNES SUÍNAS	14.1	Carne de suíno, lombo, em tiras	Quilos	28.600	NS Alimentos	R\$ 20,94	R\$ 598.884,00
	14.2	Carne cubos suína, pernil,	Quilos	28.600	NS Alimentos	R\$ 14,35	R\$ 410.410,00
						R\$ 1.009.294,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-P7J7-1RA7-6562-2LVA



COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 08.704.870/0001-53

Caçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº <u>1031 / 19</u>
Fls. Nº <u>736</u>
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

Total Geral por Extenso: R\$ 16.393.134,10 (DEZESSEIS MILHOES, TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

- a) Prazo de execução: Conforme disposto no Anexo I.
- b) Validade da proposta (mínimo 60 dias): 60 dias.
- c) Prazo de pagamento: de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento, conferência e aceite dos produtos e da nota fiscal a ser providenciado pela Secretaria Municipal de Educação.
- d) Da vigência do contrato: (12 (doze) meses, contados da assinatura e recebimento da ORDEM DE SERVIÇO.
- e) **Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência.**
- f) **Declaro, sob pena das sanções constantes no item 10 e subsequentes do edital, que preencho os requisitos de habilitação e procederei pelo envio da documentação física de habilitação e proposta comercial, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, conforme edital.**
- g) **Declaro ainda, que os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessários à entrega e fornecimento deste objeto.**

Barueri, 19 de Novembro de 2.019

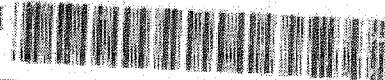
ELAINE MACEDO DE MELO

RG. 30.702.164-6 – CPF. 282.363.558-02

PROPRIETARIA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

EIRELI
COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.704.870/0001-53



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ELAINE MACEDO DE MELO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 16/02/1978, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.702.164-6 SSPSP, do CPF nº 282.363.558-02, residente e domiciliada a Rua Jose Marco Lino da Silva, nº 10, Bairro: Jardim Brotinho - Jandira - SP, CEP: 06604-250, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI- ME**, registrada sob o NIRE 35.601420780 registrado em 17/05/2016, CNPJ sob o nº 08.704.870/0001-53, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031 / 19
Fls. Nº 737
Pront. 26.939 Thábita Rodrigues

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 650.000 (Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia **ELAINE MACEDO DE MELO** no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ELAINE MACEDO DE MELO	650.000	100	650.000,00
TOTAL	650.000	100	650.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições,

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI-ME

ELAINE MACEDO DE MELO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 16/02/1978, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.702.164-6 SSPSP, do CPF nº 282.363.558-02, residente e domiciliada a Rua Jose Marco Lino da Silva, nº 10, Bairro: Jardim Brotinho - Jandira - SP, CEP: 06604-250. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI**, e terá sede no Estado de São Paulo, na cidade de **BARUERI**, Calçada da Azaleia nº 55 A - Centro Comercial de Alphaville - cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP: 06453-035, sob as seguintes cláusulas:

2ª. O capital será de **R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido em 650.000 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente nacional pela sócia: **ELAINE MACEDO DE MELO**

3ª. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-P7J7-1-RA7-6562-2LVA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031/19
Fils. Nº 738
Procedimento Administrativo nº 20.939-1/2019

4º O objeto será **COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E DERIVADOS, PRODUTOS ESTOCAVEIS, PERECIVEIS, RESTAURANTE E SIMILAR**

5º. A empresa iniciará suas atividades na assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

6º. A administração da empresa será exercida por Sra. **ELAINE MACEDO DE MELO**, identificado e qualificado, que assinará individualmente com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

7º. Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

8º. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

9º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual devidamente assinada pelo titular da empresa.

10º. Falecimento ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


11º A titular e administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

12º. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13º. Fica eleito o fora da Cidade de BARUERI, Estado de São Paulo, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

BARUERI, 18 de SETEMBRO de 2017.


ELAINE MACEDO DE MELO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031 / 19
Fls. Nº 739
Pront. 26.939 Tháбата Rodrigues

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME, estabelecido na Calçada das Azaléias, 55, A, Alphaville Comercial, Barueri, São Paulo, CEP:06453-035, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Barueri - SP	DATA 10/05/2016
----------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME ELAINE MACEDO DE MELO (Titular)	ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE R

JUCESP
17 MAIO 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E
TÉCNOLOGIA

MICROEMPRESA

FLAVIA R. BRITTO RODRIGUES
SECRETARIA GERAL

749.589/16-4

JUCESP

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e Informe o código do documento: 2-P7J7-1RA7-6562-2LVA



Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031
Fis. Nº 710
Pront. 26.939 Tháбата Rodrigues
JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35601420780	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 17/05/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2007	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
0b./04.870/0001-53		ENDEREÇO CALCADA DAS AZALEIAS			NÚMERO 55	COMPLEMENTO A	
BAIRRO ALPHAVILLE COMERCIA		MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06453-035	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 650.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME ELAINE MACEDO DE MELO					
ENDEREÇO RUA JOSE M. SILVA			NÚMERO 10	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM BROTINHO		MUNICÍPIO JANDIRA	UF SP	CEP 06604-250	RG 307021646
202.363.558-02		CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 26/09/2017	NÚMERO 420.888/17-2
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601420780
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/10/2019



Certidão Simplificada emitida para ELAINE MACEDO DE MELO : 28236355802. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 125216284, quarta-feira, 23 de outubro de 2019 às 11:50:44.


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Secretaria Mun. de Compras e Licitações Processo Nº <u>1037 119</u> Fls. Nº <u>741</u> Pront. 26.939 Thábita Rodrigues	
				DATA DE ABERTURA 16/02/2007	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.704.870/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 56.11-2-01 - Restaurantes e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO CALC DAS AZALEIAS		NÚMERO 55	COMPLEMENTO : A;		
CEP 06.453-035	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE COMERCIAL		MUNICÍPIO BARUERI		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.BRITO@UOL.COM.BR			TELEFONE (11) 4707-1658		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 11:35:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-P7J7-1-RA7-6562-2LVA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações, Processo Nº <u>1031/19</u> Fls. Nº <u>742</u> Pront. 26.939 Thábata Rodrigues	
---	---

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 94338cbd-ce98-40b0-a96c-c5081fe8c1b7

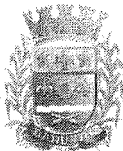
Estabelecimento	
IE: 206.245.052.112	
CNPJ: 08.704.870/0001-53	
Nome Empresarial: COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: CALCADA DAS AZALEIAS	
Nº: 55	Complemento: : A;
CEP: 06.453-035	Bairro: ALPHAVILLE COMERCIAL
Município: BARUERI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 19/03/2007
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/07/2013	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2013	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.74.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 103.119
Fls. Nº 743
Pront. 26.939 Thaisa Borges

Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.juceesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
2079388.2019-90	22/08/2019 15:48:38	22/11/2016 00:00:00	22/11/2019 00:00:00

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI	08.704.870/0001-53
NATUREZA JURÍDICA	
230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Calçada DAS AZALEIAS, 55 ALPHAVILLE COMERCIAL , Barueri - SP CEP 06453035 : A;	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	45.00m ²
ÁREA DO IMÓVEL	99.20m ²
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	
4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	22/08/2019

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-P7J7-1RA7-6562-2LVA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo Nº 1037 / 19
 Fls. Nº 744
 Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

TIPO DO IMÓVEL: 1@244536398019100001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	22/08/2019	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/11/2016	CLCB 0000197616	22/11/2019

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-P7J7-1RA7-6562-2LVA

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE BARUERI

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

22/08/2019

2079388201990

22/08/2021

Secretaria Mun. de Compras e Licitações

Processo Nº 1037 / 2019

Fls. Nº 745

Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que os estabelecimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidores deverão dispor de proteção, de instalação ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior e/ou propriedades vizinhas, nos termos do artigo 8º da Lei nº 2.310/2013.
Não atendida essa obrigação, o responsável estará sujeito à aplicação das penalidades descritas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 2.310/2013.

» Declaro estar ciente de que é proibido, no Município de Barueri, o uso de fogos de artifício, sinalizadores, show pirotécnico com produtos inflamáveis ou com fogos e similares, de qualquer classificação, em boates, bares, teatros, auditórios, casas de espetáculos, salões comunitários, clubes e demais locais fechados de edificação de uso coletivo ou destinados a eventos, bem como lançar tais artefatos do interior de veículos, nos termos do artigo 1º, da Lei 2.204, de 19 de abril de 2013;

» Declaro estar ciente de que o licenciamento municipal dos empreendimentos efetiva ou potencialmente geradores de interferência no tráfego, quando enquadrados como Polos Geradores de Tráfego PGT nos termos do disposto no Quadro Único do Anexo XI, da Lei Complementar nº 415/2017, estará condicionado à prévia anuência ou aprovação do Relatório de Impacto de Trânsito RIT, de que trata artigo 26, §1º, do Decreto nº 7.995/2014, pelos órgãos municipais competentes, nos termos do artigo 81 da referida lei complementar;

» Declaro estar ciente de que o licenciamento de estabelecimentos que operem com sistema de "Drive-Thru" ou "Valet Service" estará condicionado à prévia anuência ou aprovação do Relatório de Impacto de Trânsito RIT, de que trata o art. 26, §1º, do Decreto nº 7.995/2014, pelos órgãos municipais competentes, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 415/2017;

» Declaro estar ciente de que o licenciamento municipal dos estabelecimentos com atividades de lazer e diversão, onde a atividade de música ao vivo ou mecânica se estenderá após as 22h00 (vinte e duas) horas, estará condicionado à prévia anuência ou aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança EIV e do respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança RIV pelos órgãos municipais competentes, exceto quando localizados em Setores de Uso Diversificado SUD ou Setores de Uso Predominantemente Industrial SUPI e distanciados pelo menos 300 (trezentos) metros das divisas com setores residenciais, nos termos do artigo 87 da Lei Complementar nº 415/2017;

» Declaro estar ciente de que o exercício de quaisquer atividades econômicas e/ou auxiliares em Área Pública dependerá de prévia autorização do órgão municipal competente, com jurisdição administrativa sob a Área Pública em questão, ao qual caberá analisar previamente se é de Interesse Público o licenciamento de tais atividades, nos termos do artigo 4º da Lei 1.407/2003;

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de baixo risco e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnline/App/home.aspx>), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018:

a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000;

b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT - Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000;

c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.

Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

MUNICÍPIO DE BARUERI

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, Secretaria Mun. de Compras e Licitações

Processo Nº 1031 / 19
Fls. Nº 746
Pront. 26.939 Thábara Rodrigues

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
22/08/2019	4111044	22/08/2020	4729-6/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
22/08/2019	4111045	22/08/2020	5611-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
22/08/2019	4111042	22/08/2020	4722-9/01

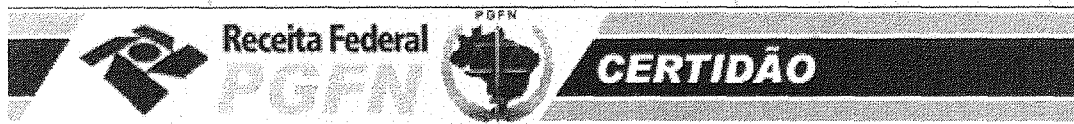
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
22/08/2019	4111043	22/08/2020	4724-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031 / 19
Fls. Nº 748
Pront. 26.939 Tháбата Rodrigues

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.704.870/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:43:36 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: **C4BC.7860.C980.DCFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031/19
Fls. Nº 749
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

CNPJ BASE: 08704870

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a ICMS Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 08.704.870/0001-53

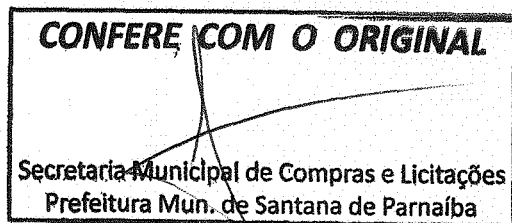
IE: 206245052112

CDA	Situação
1.265.102.119	Inscrito / Parcelado

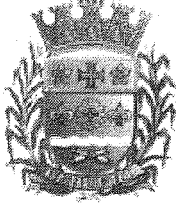
Anotação SEFAZ:

CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA EM RELAÇÃO AO CNPJ 08.704.870/0001-53. Conforme despacho do Sr. Procurador do Estado (GDOC 16560-435370/2019 e 51253-446494/2019), o débito referente à CDA 1.265.102.119 está suspenso em razão de parcelamento, nos termos dos Art. 151 e Art. 206, ambos do CTN.

Final da Certidão



Local de emissão : DRT-14 - Osasco	Responsável : Thábata Rodrigues de Silva Secretaria Municipal de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Osasco
CRDA nº 23246680	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 14/08/2019 16:15:41 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 30381/2019i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS LTDA - ME
 CNPJ/CPF N°.....: 08.704.870/0001-53
 Inscrição Atual.....: 3.54010-8
 Logradouro.....: CALCADA DAS AZALEIAS
 N° Atual.....: 55
 Complemento.....: A Andar Sala
 Bairro.....: CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06453035

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031/19
Fls. Nº 750
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p>
	<p>Nº de Inscrição : 3.54010-8</p> <p>Código de autenticidade : 857R.5767.6707.1063607-N</p> <p>Data de emissão : 18/11/2019</p> <p>Hora de emissão : 16:21:55</p>

Voltar Imprimir

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031 / 19
Fls. Nº 751
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.704.870/0001-53
Razão Social: COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA OTR CALCADA DAS AZALEIAS 056 A CENTRO COMERCIAL 55 A /
ALPHAVILLE / BARUERI / SP / 06453-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2019 a 30/11/2019

Certificação Número: 2019110104303631793895

Informação obtida em 12/11/2019 14:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-LESI. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tec.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-P7J7-1-RA7-6562-2LVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031/19
Fls. Nº 752
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.704.870/0001-53

Certidão nº: 187457341/2019

Expedição: 23/10/2019, às 11:45:51

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.704.870/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1032 119
Fls. Nº 753
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

CERTIDÃO Nº: 7595134

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 08.704.870/0001-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº: 6129450



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-1-CESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-P7J7-1RA7-6562-2LVA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo Nº 1031/19
 Fls. Nº 754
 Pront. 26.939 Tháбата Rodrigues

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35601420780	08.704.870/0001-53
NOME EMPRESARIAL	
COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E4.EE.04.02.17.44.F0.5F.D8.9A.03.C0.92.7E.91.F4.92.0D.48.E5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11090157000171	PROESE CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA: 11090157000171	236912940683085718 9	27/03/2019 a 26/03/2020	Sim
CONTABILISTA	32926766653	VALDEIR FERREIRA DE RESENDE 32926766653	356274069227806495 9	10/10/2016 a 10/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E4.EE.04.02.17.44.F0.5F.D8.9A.03.C0.
92.7E.91.F4.92.0D.48.E5-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 25/04/2019 às 12:46:20
 E9.9A.B3.3B.95.D8.16.0C
 DB.26.9B.57.70.0B.16.4B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
 Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-P7J7-1RA7-6562-2LVA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

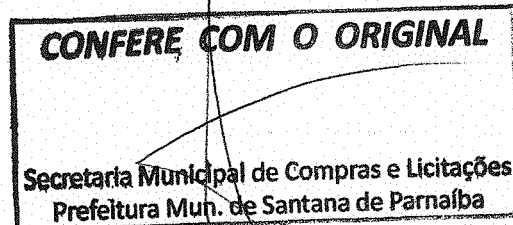
Entidade: COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.704.870/0001-53
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI
NIRE 35601420780
CNPJ 08.704.870/0001-53
Número de Ordem 3
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/05/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 18044

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 18044
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.EE.04.02.17.44.F0.5F.D8.9A.03.C0.92.7E.91.F4.92.0D.48.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI
 Período de Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 08.704.870/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Secretaria Mun. de Compras e Licitações

Processo Nº 1031/19

Fls. Nº 756

Pront. 26.939 Thábita Rodrigues

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.183.861,77	R\$ 3.115.163,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.172.712,27	R\$ 3.105.654,84
DISPONIBILIDADES		R\$ 4.000,00	R\$ 4.791,28
BANCO CTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 791,28
BANCO DO BRASIL AG. 8899-X CO 40157-5		R\$ 0,00	R\$ 791,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
BANCO DO BRASIL - CUROCAP		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
CREDITOS		R\$ 1.578.059,07	R\$ 1.330.908,50
CUENTAS NACIONAIS		R\$ 669.017,46	R\$ 730.908,50
PREFEITURA MUNIC. SANTA DE PARNAIBA		R\$ 32.826,18	R\$ 257.120,78
Prefeitura da Estancia Turística de Sao		R\$ 151,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI		R\$ 125.456,83	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R\$ 5.482,22	R\$ 0,00
Prefeitura da Estancia Turística de Embu		R\$ 31.910,43	R\$ 600,00
PREFEITURA DE JANDIRA		R\$ 473.188,02	R\$ 473.188,02
ADIANTAMENTOS		R\$ 908.041,61	R\$ 600.000,00
ADIANTAMENTO P/ SOCIOS		R\$ 908.041,61	R\$ 600.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 580.653,20	R\$ 1.759.954,56
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 48.034,17	R\$ 25.804,83
ELAINE MACEDO DE MELO		R\$ 22.229,34	R\$ 0,00
GLEYCIENNE SOARES NOBRE		R\$ 25.804,83	R\$ 25.804,83
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 542.619,03	R\$ 1.744.149,73
GABY TRANSPORTES E LOGISTICA - MUTUO		R\$ 507.801,76	R\$ 508.324,33
VEREDAS GRILL RESTAURANTES LTDA - MUTUO		R\$ 14.569,80	R\$ 1.216.577,93
M.S.P.S TRANSPORTES LTDA EPP - MUTUO		R\$ 20.247,47	R\$ 20.247,47
ATIVO PERMANENTE		R\$ 10.969,50	R\$ 9.509,10
IMOBILIZADO		R\$ 10.969,50	R\$ 9.509,10
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 14.605,26	R\$ 14.605,26
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 6.786,26	R\$ 6.786,26
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.819,00	R\$ 5.819,00
(-) (-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA		R\$ (3.635,76)	R\$ (5.096,16)
(-) (-) DEPR. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.472,00)	R\$ (3.350,32)
(-) (-) DEPR. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.163,76)	R\$ (1.745,84)
PASSIVO		R\$ 2.183.861,77	R\$ 3.115.163,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 104.849,36	R\$ 31.856,80
FORNECEDORES		R\$ 52.221,37	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 52.221,37	R\$ 0,00
SUP ALTA ROTACAO LTDA		R\$ 1.051,36	R\$ 0,00
NS ALIMENTOS LTDA		R\$ 3.338,95	R\$ 0,00
KIM NETO IND. E COM.PANIF LTDA		R\$ 30.183,05	R\$ 0,00
DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 17.870,99	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.652,03	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 6.652,03	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BB GIRO FLEX		R\$ 2.252,34	R\$ 0,00
BANCO BRASIL - BALDO DEVEDOR		R\$ 4.399,69	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 6.655,60	R\$ 6.122,45
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 2.225,00	R\$ 2.225,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.225,00	R\$ 2.225,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 4.830,60	R\$ 3.897,45
INSS A PAGAR		R\$ 590,00	R\$ 275,00
FGTS A PAGAR		R\$ 395,20	R\$ 395,20
CONTRIB SINDICAL A PAGAR		R\$ 543,84	R\$ 543,84
CONTRIB ASSIST A PAGAR		R\$ 1.105,77	R\$ 1.105,77
IRRF A RECOLHER COD 0551		R\$ 2.036,99	R\$ 1.577,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 38.220,16	R\$ 25.734,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 38.220,16	R\$ 25.734,31
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 38.220,16	R\$ 25.734,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 250.581,39	R\$ 243.967,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 250.581,39	R\$ 243.967,35
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 250.581,39	R\$ 243.967,35
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 250.581,39	R\$ 243.967,35
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.828.151,02	R\$ 2.838.339,59
CAPITAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.328.151,02	R\$ 2.338.339,59
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.328.151,02	R\$ 2.338.339,59

CONFERE COM O ORIGINAL
 Secretaria Municipal de Compras e Licitações
 Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 E4.EE.04.02.17.44.F0.5F.DB.9A.03.CO.02.7E.01.F4.92.0D.4B.E8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-P7J7-1RA7-6562-2LVA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo Nº 1031/19
 Fls. Nº 757
 Pront. 26.939 Thábara Rodrigues

Entidade: COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.704.870/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 2.677.675,89
RECEITAS COM VENDAS		R\$ 2.987.691,25
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.987.691,25
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS		R\$ (310.373,27)
(-) SIMPLES		R\$ (256.548,91)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (53.824,36)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 357,91
DESCONTO OBTIDOS		R\$ 357,91
(-) CUSTOS		R\$ (725.136,13)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (725.886,03)
(-) CUSTO C/ MERCADORIAS		R\$ (725.886,03)
IMPOSTOS		R\$ 749,90
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 749,90
(-) DESPESAS		R\$ (221.621,58)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (30.000,00)
(-) DESP. C/ PRO LABORE		R\$ (30.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (150.717,97)
(-) DESP. C/ ENERGIA ELETRICA		R\$ (5.055,44)
(-) DESP. C/ AGUA E ESGOTO		R\$ (2.300,41)
(-) DESP. C/ TELEFONE		R\$ (10.221,67)
(-) DESP. C/ IMPRES. E MATS. ESCRITÓRIO		R\$ (351,70)
(-) DESP. C/ ASSOC DE CLASSE E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.617,69)
(-) DESP. C/ SERV. PREST. POR P.F.		R\$ (85.341,26)
(-) DESP. C/ SERV. PRESTADOS P.J.		R\$ (4.500,00)
(-) DESP. C/ ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (2.605,60)
(-) DESP. C/ MANUT. E CONSERVAÇÃO		R\$ (1.215,86)
(-) DESP. C/ COPA E COZINHA		R\$ (196,97)
(-) DESP. C/ AMORTIZAÇÃO E DEPRECIACÃO		R\$ (1.460,40)
(-) DESP. C/ FARMÁCIA		R\$ (1.375,16)
(-) DESP. C/ LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (15.532,05)
(-) DESP. C/ SEGUROS		R\$ (1.228,70)
(-) DESP. C/ VEÍCULO		R\$ (1.743,58)
(-) DESP. C/ COMBUSTIVEL		R\$ (12.082,69)
(-) DESP. C/ ESTACIONAMENTO		R\$ (3.000,00)
(-) DESP. LEGAIS		R\$ (888,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (19.471,03)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (6.145,53)
(-) DESP. C/ TARIFAS BANCARIAS		R\$ (6.293,77)
(-) MULTAS		R\$ (6.148,56)
(-) IOF		R\$ (893,07)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (21.738,48)
(-) DESP. C/ CPMF		R\$ (19,99)
(-) DESP. C/ TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (13.404,41)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (8.314,08)
DESPESAS INOEDUTIVEIS		R\$ 305,90
MULTA DE TRANSITO		R\$ 305,90
= Lucro		R\$ 1.730.918,18

CONFERE COM O ORIGINAL
 Secretaria Municipal de Compras e Licitações
 Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.EE.04.02.17.44.F0.5F.D8.9A.03.C0.92.7E.91.F4.92.0D.48.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-P7J7-1-RA7-6562-2LVA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo Nº **758** 31 / 19
 Fls. Nº *[assinatura]*
 Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNP **08.704.870/0001-53** Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)
Inicial do Exercício		1328151,02
Retornos		(-)719729,61
Saldo Líquido do Exercício		1730818,18
Prejuízo Acumulado		2339339,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E.04.02.17.44.F0.5F.D8.9A.03.C0.92.7E.91.F4.92.0D.48.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

CONFERE COM O ORIGINAL
~~Secretaria Municipal de Compras e Licitações
 Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba~~



Secretaria Mun. de Compras e Licitaç:

Processo Nº 1031/19

Fls. Nº 759

Pronto 26.939 Thabata Rodrigues

www.proesecont.com.br

Empresa: COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI

Folha: 1

CNPJ: 08.704.870/0001-53

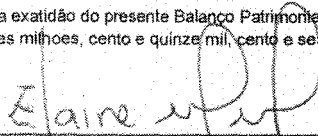
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

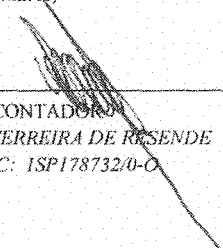
Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	3.115.163,74	PASSIVO	3.115.163,74
ATIVO CIRCULANTE	3.105.654,64	PASSIVO CIRCULANTE	31.856,80
DISPONIBILIDADES	4.791,28	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.122,49
BANCO CTA MOVIMENTO	791,28	FOLHA DE PAGAMENTO	2.225,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.000,00	ENCARGOS SOCIAIS	3.897,49
CREDITOS	1.330.908,80	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.734,31
CLIENTES NACIONAIS	730.908,80	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	25.734,31
ADIANTAMENTOS	600.000,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	243.967,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.769.934,36	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	243.967,35
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS	25.804,83	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	243.967,35
CREDITOS DE TERCEIROS	1.744.149,73	PATRIMONIO LIQUIDO	2.839.339,59
ATIVO PERMANENTE	9.509,10	CAPITAL	500.000,00
IMOBILIZADO	9.509,10	CAPITAL SOCIAL	500.000,00
IMOBILIZADO OPERACIONAL	14.605,26	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.339.339,59
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(5.096,16)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.339.339,59

BARUERI, 31 de dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 3.115.163,74 (tres milhoes, cento e quinze mil, cento e sessenta e tres Reais e setenta e quatro Centavos)


SOCIO-ADMINISTRADOR
ELAINE MACEDO DE MELO
CPF: 282.363.558-02


CONTADOR
VALDEIR FERREIRA DE RESENDE
CT CRC: 1SP178732/0-0

CONFERE COM O ORIGINALSecretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

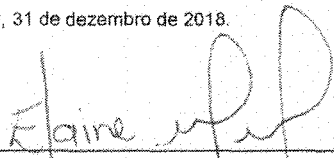


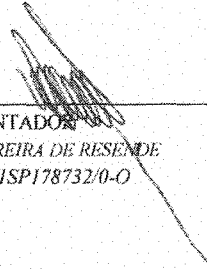
Empresa: COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI Folha: 2
CNPJ: 08.704.870/0001-53
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS	
RECEITAS COM VENDAS	2.987.691,25C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	310.373,27D
OUTRAS RECEITAS	357,91C
DESPESAS	
DESPESAS TRABALHISTAS	30.000,00D
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	150.717,97D
DESPESAS FINANCEIRAS	19.471,03D
DESPESAS TRIBUTARIAS	21.738,48D
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	305,90C
CUSTOS	
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	725.886,03D
IMPOSTOS	749,90C
= Lucro	1.730.918,18C

BARUERI, 31 de dezembro de 2018.


SÓCIO-ADMINISTRADOR
ELAINE MACEDO DE MELO
CPF: 282.363.558-02


CONTADOR
VALDEIR FERREIRA DE RESENDE
CT CRC: 1SP178732/0-0

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba



COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI

C.N.P.J 08.704.870/0001-53

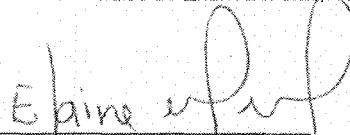
INDICES

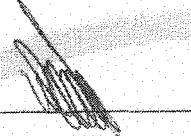
Período: 01/01/2018 A 31/12/2018

ILC	Ativo Circulante	3.105.656,64	=	97,4880
	Passivo Circulante	31.856,80		
ILG	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	3.115.163,74	=	11,2940
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	275.824,15		
ISG	Ativo Total	3.115.163,74	=	11,2940
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	275.824,15		
IEG	Capital Terceiros	275.824,15	=	0,0971
	Patrimonio Líquido	2.839.339,59		

Legenda

ILC	Índice de Liquidez Corrente
ILG	Índice de Liquidez Geral
ISG	Índice de Solvência Geral
IEG	Índice de Endividamento/Alavancagem


Socia Administradora
Elaine Macedo de Melo
CPF: 282.363.558-02


Contador
Valdeir Ferreira de Resende
CRC 1SP 178732/0-0

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-P7J7-1-RA7-6562-2LVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA**, inscrito no CNPJ Nº 46.523.049/0001-20, estabelecida a Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347 – Parque Bahia - Cotia/SP - CEP 06.717-100, em atendimento ao solicitado no processo nº 53.578/18, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI-ME**, estabelecida à Calçadas da Azaleias, 55 – Centro Comercial – Alphaville – Barueri/SP - CEP 06.453-035, CNPJ 08.704.870/0001-53, forneceu à Prefeitura de Cotia, através do Processo nº 3.333/17, Pregão Presencial 042/17 – ARP 029/17, conforme os descritivos abaixo:

Lote 2 – Carnes e Processados

ITEM	UF	QUANT	DESCRIPTIVO	MARCA	NOTAS FISCAIS
2.1	Kg	254	CARNE MOIDA DE 1ª. QUALIDADE	NS ALIMENTOS	5090/5227 5256/5644 5645/5756 5870/5874 5875/5927 5928/5950 5954/6031 6032
2.2	Kg	280	CONTRA FILÉ	NS ALIMENTOS	5812/5954
2.4	KG	108	ACEM S/ OSSO	NS ALIMENTOS	5870/5928 5954/6031 6032
2.5	KG	105	PATINHO	NS ALIMENTOS	5256/5644 5767/5849 5875/5927 5950/5954 6032
2.7	KG	315	FRANGO (PEITO)	JAGUAFRANGOS	5227/5256 5644/5645 5849/5870 5874/5875 5927/5928 5950/6031 6032
2.8	Kg	273	FRANGO COXA E SOBRE COXA	JAGUAFRANGOS	5256/5644 5767/5812 5875/5927 5950/5954 6031/6032
2.10	Kg	268	SALSICHA	AURORA	5227/5256 5644/5645 5756/5813 5848/5874 5875/5927 5950/5954 6031/6032 6172
2.11	Kg	55	LINGUIÇA CALABREZA	SEARA	5812/5954 6032

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba



Lote 4 – Não Perecíveis

ITEM	QUANT	UF.	DESCRIÇÃO	MARCA	NOTAS FISCAIS
4.1	7.741	Kg	AÇÚCAR REF. ESP. 1ª QUALID. 01 KG	PATEKO	5011/5053 5087/5089 5090/5136 5255/5256 5345/5374 5415/5458 5475/5555 5556/5566 5567/5595 5597/5598 5624/5628 5629/5638 5734/5735 5774/5775 5776/5777 5778/5779 5802/5804 5807/5810 5811/5850 5869/5875 5913/5914 5915/5916 5927/5949 5950/5952 5954/5997 6000/6001 6002/6031 6032/6277 6172
4.2	30	Lata	PESSEGO EM CALDAS – LATA COM 450 GRAMAS	SCHRAMM	5869
4.3	68	Cx	AMIDO DE MILHO 500 GR 1º QUALID.	QUERO	5090/5628 6031/6032 6172
4.4	227	Pct	ARROZ AGULHINHA – LONGO FINO – TIPO 1 DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM PLASTICA DE 05 KILOS	PATEKO	5256/5629 5775/5870 5875/5927 5928/5950 5952/6031 6032/6172
4.5	60	Lt	ATUM SÓLIDO LATA 170 gr	COQUEIRO	6032
4.6	101	Frcos	AZEITE – FRASCO 500 ML	ST. ISABEL	5011/5090 5628/5952 6031/6032 6172
4.7	140	Pct	BOLACHA ROSQUINHA CHOC. 400gr	MARILAN	5089/5137 5345/5779 5952/6172
4.8	325	pct	BOLACHA ROSQUINHA COCO 400gr	MARILAN	4951/5011 5089/5345 5779/5952 5997/6172
4.9	483	Pct	BOLACHA ROSQUINHA LEITE 400gr	MARILAN	5089/5137 5345/5595 5628/5779 5875/5927 5952/5954 6031/6032 6172

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031/19
Fls. Nº 764
Pront. 26.939 Thábita Rodrigues

4.11	490	Pct	BISCOITO ÁGUA E SAL DE 200 GR	DUCHEN	4951/5011 5089/5137 5345/5595 5599/5779 5952/5954
4.12	40	Pct	CHOCOLATE GRANULADO PCT 500gr	DORI	5090/5628
4.13	8.708	Pct	CAFÉ TORRADO 1º QUALIDADE 500gr	JARDIM	5011/ 5053 5088/5089 5136/5255 5256/5345 5415/5458 5475/5555 5556/5566 5567/5595 5597/5624 5629/5734 5735/5775 5778/5779 5802/5803 5804/5808 5809/5850 5875/5913 5914/5915 5916/5927 5950/5952 5954/6000 6002/6031 6032/6172
4.14	285	Pct	CÔCO RALADO – PCT C/ 100 gr	NORDESTE	5011/5090 5227/5628 5869/5998
4.15	211	Pct	COLORÍFICO (COLORAU) PCT 20 gr	KITANO	5011/5090 5628/5952 6031/6032
4.16	6	Pct	CRAVO – PACOTE C/ 20gr	KITANO	5227
4.17	493	Cx	CHÁ MATE TOSTADO PARA INFUSÃO – EMBALAGEM C/ 100 GRAMAS	PRENDA	5011/5255 5256/5415 5598/5599 5629/5875 5927/5950 5952/6002 6031/6032 6172
4.18	59	Fr	CHANTILLY - FRASCO C/ 01 LITRO	AMELIA	5090/5628 5638/5869
4.19	885	Cx	CHOCOLATE EM PÓ CX. C/ 200 GR	TODDY	5011/5090 5256/5629 5774/5775 5875/5927 5950/5952
4.20	585	Und	CREME DE LEITE HOMOGENEIZADO – EMBALAGEM TETRA PACK 250 GR	LIDER	5011/5090 5628/5869 5952/5998
4.21	128	Lata	DOCE DE LEITE – LATA C/ 800gr	TRIANGULO	5090/5227 5628/5869 5998
4.22	120	Lt	ERVILHA – LATA C/ 200 gr	PREDILECTA	5011/5256 5629/5875 5927/5950 6031/6032
4.23	34	Kg	EXTRATO DE TOMATE – FRASCO 1 Kg	QUERO	5090/5256 5638/5950 5951/5952 6031/6032 6172

CONFERE COM O ORIGINAL

www.cotia.sp.gov.br | www.prefeitura.cotia.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

Av. Professor Joaquim Barreto, 1000
Atalaia - Cotia - SP
CEP 06700-170

Tel: (11) 4616-3466
compras@cotia.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-P7J7-1RA7-6562-2LVA



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031/19
Fls. Nº 765
Pront. 26.939 Thábita Rodrigues

4.24	280	Lt	EXTRATO DE TOMATE – 340 gr	LIVE	5011/5628 5638
4.25	52	Pct	FARINHA DE MILHO – PACOTE C/ 500gr	MARANATA	5011/5628 6031/6032
4.26	46	Pct	FARINHA DE MANDIOCA CRUA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM C/ 500 GR	CAMPO BELO	5011/6031 6032
4.27	35	Pct	FARINHA DE ROSCA PCTE C/ 500 GR	CAMPO BELO	5011/6032
4.29	137	Pct	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM C/ 01 KG	CORINA	5011/5227 5256/5597 5628/5638 5776/5777 5950/6031 6032/6172
4.30	250	Fr	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 GR	NITA	5011/5090 5256/5597 5628/5629 5774/5776 5869/5875 5927/5950 6031/6032
4.31	217	Fr	FERMENTO INSTANTANEO BIOLOGICO SECO PACOTE COM 500 GRAMAS	FERMIPAN	5090/5196 5227/5628 5690/6031 6172
4.32	406	Pct	FUBA – PACOTE C/ 500GR	CAMPO BELO	5256/5597 5628/5629 5774/5777 5869/5870 5875/5927 5928/5950 6031/6032
4.33	56	cpos	GELEIA – COPO C/ 230 gr	CEPERA	5227/5628 5998
4.34	12	Fr	CATCHUP – FRASCO C/ 400 gr	QUERO	5011/5952
4.35	519	Pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PCTE 400 gr	LA SERENISSIMA	5011/5090 5256/5628 5629/5875 5950/6031 6032/6172
4.36	66	pct	MACARRÃO PARA SOPA – PCTE 500gr	BORTOLINI	5870/5927 5928/6031 6032
4.37	305	Pct	MACARRÃO PARAFUSO PCTE 500gr	BORTOLINI	5256/5629 5875/5927 5950/5952 6031/6032 6172
4.38	04	lt	MILHO – LATA C/ 200 gramas	PREDILECTA	5875/5927 5952/6031 6032
4.39	21	pct	MILHO CANJICA – PCTE C/ 500 gr	CAMPO BELO	6031/6032
4.40	12	Pct	MILHO PIPOCA – PCTE C/ 500 gr	HIKARI	5011
4.41	10	Frc	MOSTARDA – FRASCO C/ 200 gr	QUERO	5011/5952

CONFERE COM O ORIGINAL

www.cotia.sp.gov.br | www.prefeituradecotia.com

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

Av. Professor Joaquim Romero, 1000
Atalaia - Cotia - SP
CEP-06706-170

Fone (11) 4616-3466
compras@cotia.sp.gov.br

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-P7J7-1-RA7-6562-2LVA



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031/19
Fls. Nº 766
Pront. 26.939 Thábita Rodrigues

4.42	90	Pct	ORÉGANO – PCTE C/ 20 gr	TERRA	5011/5090 5628
4.43	48	pcte	SAGÚ – PACOTE C/ 500 gr	YORI	5256/5629 5875/5927 5950/6032
4.44	18	pcte	TRIGO PARA KIBE – PACOTE C/ 500gr	CAMPO BELO	5090/5628
4.45	89	Frc	VINAGRE PARA SALADA 500 ML	PALHINHA	5011/5256 5774/5777 5952/6031 6032/6172
4.46	418	Kg	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, C/ 1 KILO	PATEKO	5011/5256 5629/5870 5875/5927 5928/5950 5952/6031 6032/6172
4.47	570	Frc	ÓLEO DE SOJA – FRASCO C/ 900 ML C/ VITAMINA E > 3,9 MG	LEVE	5011/5090 5227/5256 5628/5638 5629/5774 5775/5776 5777/5869 5870/5875 5927/5928 5950/5951 5952/6031 6032/6172
4.48	39	Kg	SAL REFINADO EXTRA DE 1ª QUALIDADE, COM 1 KILO	LEBRE	5011/5256 6031/6032 6172
4.49	396	Pct	PÓ PARA SUCO- DIVERSOS SABORES –embalagem com 1 kl	QUALIMAX	5011/5137 5256/5595 5629/5875 5927/5950 5952/5997 6032/6172
4.50	573	Und	LEITE CONDENSADO – TETRA PACK c/ 395 gramas	FAZENDEIRA	5011/5090 5227/5628 5869/5998
4.51	155	Und	GELATINA EM PÓ – vários sabores um. 1 kilo	QUALIMAX	5011/5227 5256/5638 5629/5875 5927/5950 6031/6032 6172
4.52	146	Vd	AZEITONA VERDE EM CONSERVA – VIDRO C/ 300 grs.	RAIOLITA	5011/5090 5227/5628 5952/6031 6032
4.53	161	um	MACARRÃO DE ARROZ C/ OVOS MASSA ALIMENTICIA SECA TIPO ESPAGUENTE – EMBALAGEM COM 500 grs	URBANO	5952/6031 6032/6172
4.54	16	pct	POLVILHO AZEDO – EMBALAGEM COM 500G	CAMPO BELO	5227/5628
4.57	3	fr	SHOYU – FRASCO COM 01 LITRO	CEPERA	5952
4.59	1	un	GORDURA VEGETAL - EMBALAGEM COM 1KG	FRIMESA	5227
4.60	86	Cx	CALDO DE GALINHA – CAIXA COM 57G	KNORR	5090/5256 5628/5629 5870/5875 5927/5928 5952

CONFERE COM O ORIGINAL

www.cotia.sp.gov.br | www.prefeitura.cotia.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

Av. Professor Joaquim Barreto, 1000
Atalaia - Cotia - SP
CEP 06705-170

Tel (11) 4616-2406
compras@cotia.sp.gov.br



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031 / 19
Fls. Nº 767
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues
5011/5675

4.61	12	Und	REFRIGERA.NTE DEIT – PET 02 LITROS DE 1º. QUALIDADE	FANTA	
4.63	262	Und	REFRIGERANTE–PET 02 LT 1ª QLIDAD	GUARANÁ	5011/5638
4.64	65	fr	SUCO PRONTO 200 ML	MARANATA	5948/5952
4.66	237	Pct	QUEIJO RALADO – PACT C/ 100 GR	VIGOR	5011/5227 5628/5874 5952/5998 6031/6032
4.67	237	Fr	SARDINHA – LATA C/ 125 GR	GOMES DA COSTA	5011/5256 5951/6031
4.68	37	Und	MAIONESE INDUSTRIALIZADA 500 GR	SOYA	5011/5638 5952
4.69	9	und	ADOÇANTE LIQUIDO FRASCO 100ML	ZERO CAL	6032
4.70	12	und	SUCO CONCENTRADO 500 ML	MAGUARY	5628
4.71	99	und	CHOCOLATE AO LEITE DE 1º QUALIDADE BARRA C/ 1KG	NESTLÉ	5628/5998
4.72	78	Lata	MILHO VERDE – LATA C/ 02 KG	QUERO	5256/5629 5950

Atestamos ainda que, a empresa nos forneceu, cumprindo prazos e condições de fornecimento satisfatoriamente, não existindo em nos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cotia, 08 de janeiro de 2019.


Luciano Cesar da Silva
Secretário de Licitações e Logística

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

Av. Professor Joaquim Barreto, 1000
Adalberto - Cotia - SP
CEP 06700-170

Tel (11) 4616-0486
www.prefeitura.sp.gov.br



i AGES

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031/19
Fls. Nº 768
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

Atestamos para devidos fins que a Empresa Comercial Mecenás Alimentos Ltda-ME, inscrita no Cnpj n.08.704.870/0001-53, sediada Cal. Das Azaléias 55 Alphaville - Barueri- SP, forneceu o os produtos abaixo especificados relacionados nas quantidades e prazos determinados, não havendo até o presente momento nada que os desabone.

HORTIFRUTIGRANJEIRO	QUANTIDADE
CEBOLA	1850 KG
LOURO	88 MC
SALSA	250 MC
LIMAO	1250 DZ
ALHO	865 KG
PIMENTAO	985KG
ALHO PORO	355UNI
TOMATE	3850 KG
ABOBORA	2565 KG
ABOBRINHA	1982KG
ACELGA	1342 UNI
AGRIÃO	365 MC
ALFACE	1350 CX
ESPINAFRE	1005 MC
BANANA COLORIDA	3898 DZ
BATATA	4982 KG
BERINJELA	1856 KG
BETERRABA	1896 KG
CENOURA	3452 KG
CHUCHU	2698KG
LARANJA	5265 DZ
VAGEM	825 KG
MAÇA	1655 CX
MAMAO FORMOSA	1025UNI
MELANCIA	88 UNI
MELAO	498 UNI
MEXIRICA	855DZ
OVOS	2985 DZ
PEPINO	1722 KG
REPOLHO BCO	1098 UNI

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

16 3442-5680 / 3442-5690

Rua Afonso Taranto, 66 - CEP 14096-740 - Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto SP

iages@iages.org.br

iages.org.br



IAGES

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1037/19
Fls. Nº 769
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

COUVE-FLOR	750 UNI
COUVE MANTEIGA	822 MC
REPOLHO ROXO	304UNI
MANDIOQUINHA	798 KG
MANDIOCA	733 KG

SUCOS	QUANTIDADE
SUCOS	10233 UNI

ESTOCÁVEIS	QUANTIDADE
FARINHA DE QUIBE	200 KG
COLORAL	259 KG
SAL	452 KG
OLEO	3852 LT
VINAGRE	1955 LT
FELJÃO CARIOCA	2356 KG
ARROZ	4255 KG
CALDO DE GALINHA	252 KG
OREGANO	98 KG
LENTILHA EM GRÃO	988 PCT
EXTRATO DE TOMATE	955 KG
AMIDO DE MILHO	365 KG
FARINHA DE TRIGO	955 KG
LEITE EM PÓ	1553 LT
MACARRÃO PARAFUSO	1325 PCT
ALHO PICADO	400 KG
FARINHA DE ROSCA	925 KG
LEITE CONDENSADO	255 CX
PRESUNTO FATIADO	826 KG
MUSSARELA FATIADA	822 KG
GELATINA	798 KG
FUBÁ	465 KG
CALDO DE CARNE	252 KG

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

16 3442-5680 / 3442-5690

Rua Afonso Taranto, 66 - CEP 14096-740 - Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto SP

riages@riages.org.br

riages.org.br



IAGES

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031 / 19
Fls. Nº 770
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

CARNES	QUANTIDADE
CARNE EM CUBOS	2985 KG
SASSAMI	955 KG
COXA SOBRECOXA	3255 KG
PERNIL	1220 KG
PEITO DE FRANGO	3856 KG
CARNE MOIDA	2556 KG
LINGUIÇA FRESCA	1653KG
COXÃO MOLE EM BIFE	1985 KG
BISTECA	1352 KG
COSTELA BOVINA	985 KG
ACÉM	1325 KG
LINGUIÇA CALABRESA	652 KG
COSTELINHA SALGADA	622KG
PAIO	182 KG
FILE DE PEIXE	3856 KG
BACON	195KG

DOCES	QUANTIDADE
DOCE DE BANANA	105 CX 50UNI
DOCE PAÇOCA	253 CX 50UNI

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

16 3442-5680 / 3442-5690

Rua Afonso Taranto, 66 - CEP 14096-740 - Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto SP

riages@riages.org.br

riages.org.br

CAFÊ DA MANHA	QUANTIDADE
LEITE	3896 LT
CAFÊ	3465 KG
ACUCAR	3563 KG
MARGARINA	256 KG
CHÁ DE ERVA DOCE	480 CX
CHÁ DE CAMOMILA	480 CX

Atestamos ainda, que a referida empresa nos atendeu a contento e de acordo com os pedidos não havendo nada até o momento que a desabone.

Atenciosamente,

Jandira, 15 de Setembro de 2015.

IAGES – INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE
CNPJ. 18.593.381/0001-25

IAGES - INSTITUTO DE APOIO E GESTAO A SAUDE
18.593.381/0001-25

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Mun. de Santana de Parnaíba

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-P7J7-1-RA7-6562-2LVA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo Nº 1031 / 19
 Fls. Nº 772
 Pront. 26.939 Thábita Rodrigues



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 005/2019

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro – CEP: 06501-125 atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.704.870/0001-53, com sede a Calçada das Azaléias, nº 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri - SP/ CEP: 06453-035 forneceu a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos, através do processo licitatório abaixo:

Processo Administrativo nº 428/2016.

Pregão Presencial nº 058/2016.

Ata de Registro de Preços nº 226/2016.

Vigência do Contrato: 27/09/2016 à 27/09/2017

Total de 18.817 cestas básicas contendo a seguinte composição:

QTDE	DESCRIÇÃO	UNID
37.634	Arroz, polido, agulhinha, longo fino, tipo 1, grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em sacos plásticos transparentes e resistentes, com 5 quilos, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	Pacote de 5kg
37.634	Feijão carioca, tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15 %; isento de material terroso e sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico resistente com 1 quilo, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	Pacote de 1kg
37.634	Óleo comestível refinado de soja, tipo 1, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 5 meses a contar da entrega, embalados em embalagem adequada e resistente com 900 ml.	Pet 900ml
37.634	Açúcar refinado, obtido da cana de açúcar; com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais ou vegetais; validade mínima de 6 meses.	Pacote de 1kg
18.817	Tempero Completo: Ingredientes com no mínimo: Sal, cebola, alho e realçador de sabor. Sem glúten e sem pimenta. O produto deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. O produto deverá ser acondicionado em pote de 300 gr. com validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	Pacote 300gr
37.634	Massa alimentícia seca: Macarrão tipo espaguete elaborado com sêmola de trigo e ovos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade e lote. Composição nutricional mínima na porção de 80g contendo: Valor energético com no máximo 320 kcal, carboidratos no mínimo de 50g, proteínas no mínimo de 6g, gorduras totais máximo de 1,5g, fibra alimentar mínima de 0,8g, sódio 0mg. Validade mínima de 04 meses da data da entrega.	Pacote 500gr

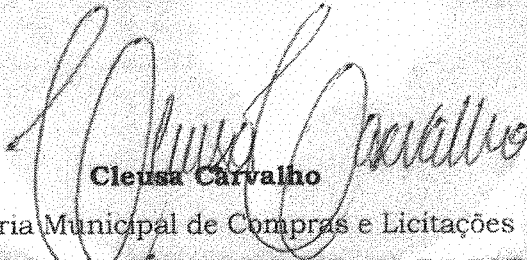
Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo Nº 1031 / 19
 Fls. Nº 773
 Pront. 26.939 Thábita Rodrigues



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

18.817	Farinha de mandioca: Farinha fina, branca, tipo 1, produzida a partir de matérias primas e limpas, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos. Com validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Pacote 500gr
18.817	Fubá de milho mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, sãos e limpos, livre de sujidades e materiais terrosos. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade mínima de 03 meses.	Pacote 500gr
18.817	Gelatina em pó sabores diversos. Enriquecida com vitaminas C, com baixo valor energético. Acondicionada em caixa de 35 grs. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	Cx 35gr
18.817	Café torrado e moído de 1ª qualidade, extraforte, livre de qualquer gosto estranho ao produto. Empacotado em embalagem de 250 gramas, validade mínima de 4 meses, com data de fabricação no rótulo da embalagem. Possuir selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).	Pacote 250gr
18.817	BISCOITO SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR MORANGO: Composição Nutricional mínima na porção de 30g, contendo: Valor energético máximo 170 kcal, Carboidrato mínimo de 20g, Proteína mínima de 1,2g, Gorduras totais máximo de 7g, Gorduras trans. (0) g, Sódio máximo de 130mg. Biscoito acondicionado em pacote de no mínimo 130 gramas.	Pacote 140gr
18.817	Extrato de tomate; concentrado; produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mín. 6 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem de 130 gr. a 140gr.	Embal. de 130 a 140gr
18.817	Caixa de papelão reforçada	Unid

Santana de Parnaíba, 08 de janeiro de 2018.


Cleusa Carvalho
 Secretária Municipal de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA



COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 08.704.870/0001-53

Calçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031/19
Fls. Nº 774
Pront. 26.939 Tháбата Rodrigues

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2019

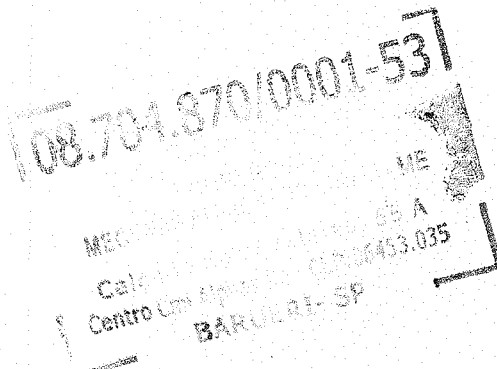
DECLARAÇÃO DE FATOS

SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ. 08.704.870/0001-53** DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações junto a Administração contratante.

Barueri, 21 de Novembro de 2.019

ELAINE MACEDO DE MELO
CPF. 282.363.558-02- RG. 30.702.164-6
PROPRIETÁRIA





COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 08.704.870/0001-53

Calçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031/19
Fls. Nº 775
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

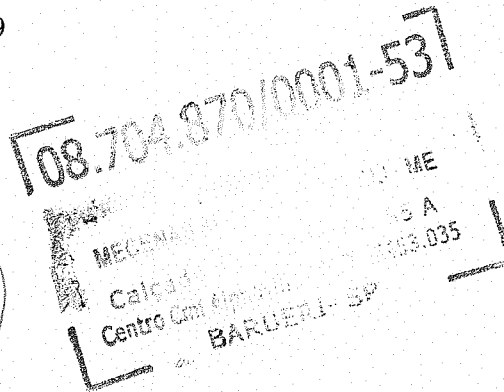
Eu, **ELAINE MACEDO DE MELO**, RG nº **30.702.164-6**, representante credenciado da empresa **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **08.704.870/0001-53**, declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 130/19**, instaurado por este Município de Santana de Parnaíba-SP, que não nos encontramos impedidos ou suspensos de licitar ou contratar com esta Administração Pública, nem pesa sobre esta empresa declaração de inidoneidade, nos termos da Súmula 51 do TCE-SP, abaixo transcrita.

SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Barueri, 19 de Novembro de 2019

ELAINE MACEDO DE MELO
CPF. 282.363.558-02- RG. 30.702.164-6
PROPRIETÁRIA





COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 08.704.870/0001-53

Calçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

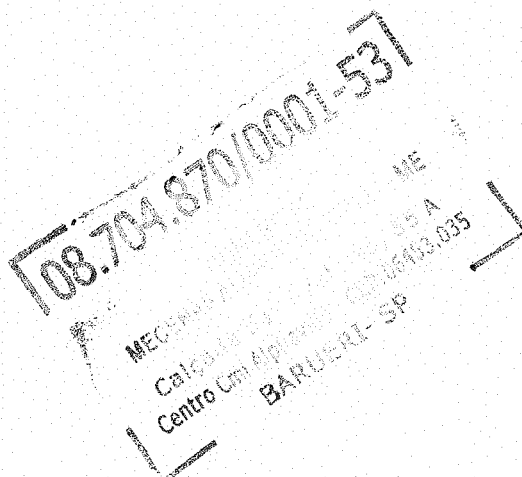
Secretaria Mun. de Compras e Licitações	
Processo Nº	1031 119
Fis. Nº	776
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues	

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2019

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, **ELAINE MACEDO DE MELO**, RG nº **30.702.164-6**, representante credenciado da **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **08.704.870/0001-53**, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 130/2019, realizado pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barueri, 21 de Novembro de 2019



ELAINE MACEDO DE MELO
CPF. 282.363.558-02- RG. 30.702.164-6
PROPRIETÁRIA



COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 08.704.870/0001-53

Calçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº <u>1031/19</u>
Fls. Nº <u>777</u>
Pront. 26.939 Thábita Rodrigues

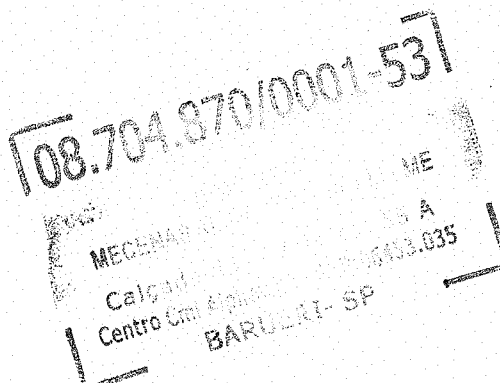
A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI – ME** - CNPJ nº **08.704.870/0001-53**, é **microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar 147/14**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate, bem como participar dos itens da Cota Reservada (anexo I.a), sem prejuízo da participação nos demais, no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 130/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Santana de Parnaíba, 19 de Novembro de 2019.

ELAINE MACEDO DE MELO
CPF. 282.363.558-02- RG. 30.702.164-6
PROPRIETÁRIA
COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-P7J7-1RA7-6562-2LVA



COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 08.704.870/0001-53

Calçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº <u>1031 / 19</u>
Fls. Nº <u>778</u>
Pront. 26.939 Thábara Rodrigues

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 130/2019

Razão Social da empresa: **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME**

CNPJ: **08.704.870/0001-53.**

Endereço: **Calçada das Azaléias, 55 – Alphaville – Barueri - SP.**

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento: **ELAINE MACEDO DE MELO**

CPF: 282.363.558-02 - RG: 30.702.164-6.

Telefone: **(11) 4161-0701.**

e-mail pessoal: **elaine.comercialmecenas@uol.com.br**

e-mail profissional: **elaine.comercialmecenas@uol.com.br**

Dados bancários:

Nome do Banco: **Banco Bradesco**

Agência: **1382-0 c/c: 142728-8**



Elaine Macedo de Melo

ELAINE MACEDO DE MELO
CPF. 282.363.558-02- RG. 30.702.164-6
PROPRIETÁRIA



COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 08.704.870/0001-53

Calçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº <u>1031 / 19</u>
Fls. Nº <u>779</u>
Pront. 26.939 Thábara Rodrigues

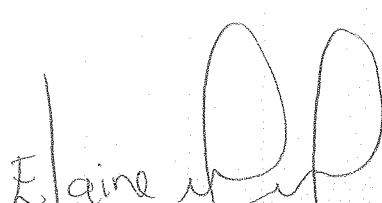
A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2019

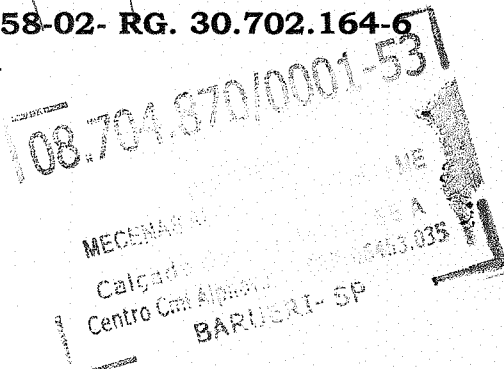
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E
ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Eu, **ELAINE MACEDO DE MELO**, representante legal da empresa **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME**, interessada em participar no Pregão Eletrônico nº 130/2019, da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, § 6º da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que esta empresa atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Barueri, 21 de Novembro de 2.019


ELAINE MACEDO DE MELO
CPF. 282.363.558-02- RG. 30.702.164-6
PROPRIETÁRIA





COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 08.704.870/0001-53

Calçadas das Azaleias, 55 A – Centro Comercial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06453-035

Fone: (11) 4161-0701

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo Nº 1031 / 19
Fls. Nº 780
Pront. 26.939 Thábata Rodrigues

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2019


DECLARAÇÃO

Eu, **ELAINE MACEDO DE MELO**, RG nº **30.702.164-6**, representante credenciado da **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **08.704.870/0001-53**, DECLARO, sob as penas da lei, que se vencedora, apresentará no ato de assinatura do contrato os seguintes documentos:

7.4.1.1 Licença de funcionamento da empresa, com atividade relacionada a alimentos, expedida pela Vigilância Sanitária, e no caso de empresas que industrializam produtos de origem animal, Certificado de Registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou no Serviço de Inspeção Estadual (SISP) ou documento expedido pelo Órgão Municipal de Vigilância Sanitária (SIM), de acordo com a área de atuação da empresa e nos termos das normas de regência;

7.4.1.2 Certificados de vistoria dos veículos refrigerados, para transporte de alimentos perecíveis, podendo este documento ser substituído pela Licença de Funcionamento, expedida pela Vigilância Sanitária ou Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária (CEVS) ou contrato para distribuição do produto. Neste caso, juntamente com o contrato, deverá ser apresentado certificados de vistoria dos veículos refrigerados, para transporte de alimentos perecíveis, podendo este documento ser substituído pela Licença de Funcionamento, expedida pela Vigilância Sanitária ou Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária (CEVS);

Barueri, 21 de Novembro de 2019


ELAINE MACEDO DE MELO
CPF. 282.363.558-02- RG. 30.702.164-6
PROPRIETÁRIA

